



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas

Despacho nº 686/2026 IPHAN-AL
Maceió, 04 de agosto de 2026.

Processo nº 01403.000223/2026-44

Ao Senhor
Hallisson Henrique Costa Ferreira
Chefe da Divisão Administrativa IPHAN - AL

Assunto: **Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.**

Em consonância ao Despacho 581 (7693982), **autorizo** a aquisição e manutenção de extintores para as Casas do Patrimônio de Maceió, Penedo e Piranhas, dessa forma, restituo o processo em tela para providências subsequentes.

Atenciosamente,

João Ademar Sena Alves Júnior
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ADEMAR SENA ALVES JÚNIOR**, Superintendente do **IPHAN-AL**, em 05/08/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7694121** e o código CRC **526D6D53**.